

- d) Data e localidade de nascimento;
- e) Número do bilhete de identidade, data e serviço emissor;
- f) Estado civil;
- g) Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa;
- h) Residência e número de telefone;
- i) Habilitações académicas reconhecidas oficialmente e respectiva classificação final;
- j) Identificação do concurso a que se candidata e referência ao *Diário da República* em que foi publicado o presente edital;
- k) Situação militar (se for caso disso).

8 — O requerimento deve ser acompanhado de:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certidão do registo criminal;
- c) Certidão narrativa completa de nascimento;
- d) Documento comprovativo dos deveres militares ou serviço cívico, quando obrigatórios;
- e) Documento comprovativo de que possui robustez física para o exercício das funções e de que cumpriu as leis da vacinação obrigatória;
- f) Documentos comprovativos das suas habilitações académicas donde conste a classificação final;
- g) Comprovativo de exercício das funções de docência nas ESTES;
- h) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- i) Lista completa da documentação apresentada.

8.1 — Os documentos referidos nas alíneas b), c), d) e e) poderão ser substituídos por declaração, sob compromisso de honra, em que o candidato indique a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos que aqueles documentos se destinam a comprovar.

8.2 — É dispensada aos funcionários e agentes da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b), c), d), e) e f) do n.º 8 do referido edital, desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais.

9 — Critérios de selecção e ordenação das candidaturas:

- a) Posse do grau de mestre em Fisioterapia ou equivalente legal;
- b) Posse de formação de nível superior em Fisioterapia e grau de mestre em área científica afim;
- c) Mérito académico, profissional, científico e pedagógico, nomeadamente:

Experiência de docência na formação pré-graduada em Fisioterapia;
 Outra experiência de docência na formação pré-graduada em Fisioterapia;
 Envolvimento em projectos científicos no âmbito da fisioterapia;
 Envolvimento em projectos de escolas superiores onde se ministrem cursos de fisioterapia;
 Experiência profissional em cuidados de fisioterapia.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos estão sujeitas às punições previstas nos termos da lei.

11 — O júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

12 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a exclusão liminar dos candidatos.

13 — Das decisões proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

14 — A admissão far-se-á por contrato administrativo de provimento ou em comissão de serviço extraordinária.

15 — A apresentação de candidaturas pode ser feita directamente nos Serviços de Pessoal da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra ou enviadas por correio, sob registo, dirigidas para a Rua de 5 de Outubro, apartado 7006, 3046-854 Coimbra.

16 — Após deliberação do conselho científico, foram designados para integrar o júri do concurso os seguintes elementos:

Presidente — João António Neves Gil, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra.
 Vogais efectivos:

Luís Manuel Neves da Silva Cavalheiro, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra.
 Anabela Correia Martins, professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra.

Vogais suplentes:

Maria António Ferreira de Castro, professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra.
 Maria Teresa Pena Escudeiro Oliveira Bastos, professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

18 de Janeiro de 2005. — A Directora, *Lúcia Maria Simões F. Costa*.

Edital n.º 251/2005 (2.ª série). — Lúcia Maria Simões Fernandes Costa, directora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, faz saber que:

1 — Autorizado por seu despacho de 8 de Novembro de 2004, no uso de competência própria, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 175/2004, de 21 de Julho, conjugado com a alínea i) do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 24/94, de 27 de Janeiro, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos contados a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto do mapa de pessoal da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, na área científica de Fisioterapia, Saúde Ocupacional e Ambiental, área principal do curso de Saúde Ambiental, em conformidade com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 415/93, de 23 de Dezembro, e os artigos 5.º, 7.º, n.º 1, 15.º, 16.º, 17.º, n.º 1, 20.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 192/85, de 24 de Junho.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Ao referido concurso podem candidatar-se os indivíduos que se encontrem nas condições exigidas pelo artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e que sejam detentores de mestrado na área científica para que é aberto o concurso.

4 — O concurso é válido para o preenchimento da respectiva vaga, caducando com o seu preenchimento.

5 — O conteúdo funcional é o descrito no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido à directora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, sita na Rua de 5 de Outubro, apartado 7006, 3046-854 Coimbra, dele constando os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Nacionalidade;
- d) Data e localidade de nascimento;
- e) Número do bilhete de identidade, data e serviço emissor;
- f) Estado civil;
- g) Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa;
- h) Residência e número de telefone;
- i) Habilitações académicas reconhecidas oficialmente e respectiva classificação final;
- j) Identificação do concurso a que se candidata e referência ao *Diário da República* em que foi publicado o presente edital;
- k) Situação militar (se for caso disso).

7 — O requerimento deve ser acompanhado de:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certidão do registo criminal;
- c) Certidão narrativa completa de nascimento;
- d) Documento comprovativo dos deveres militares ou serviço cívico, quando obrigatórios;
- e) Documento comprovativo de que possui robustez física para o exercício das funções e de que cumpriu as leis da vacinação obrigatória;
- f) Documentos comprovativos das suas habilitações académicas donde conste a classificação final;
- g) Comprovativo de exercício das funções de docência nas ESTES;
- h) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- i) Lista completa da documentação apresentada.

7.1 — Os documentos referidos nas alíneas b), c), d) e e) poderão ser substituídos por declaração, sob compromisso de honra, em que o candidato indique a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos que aqueles documentos se destinam a comprovar.

7.2 — É dispensada aos funcionários e agentes da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a)*, *b)*, *c)*, *d)*, *e)* e *f)* do n.º 7 do referido edital, desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais.

8 — Critérios de ordenação das candidaturas:

- a) Habilitações académicas;
- b) Experiência de ensino na área de Tecnologias da Saúde em Saúde Ambiental;
- c) Experiência profissional nas áreas relacionadas com as tecnologias da saúde em Saúde Ambiental;
- d) Actividades de investigação e publicações;
- e) Adequação do currículo profissional para se integrar nos projectos de intervenção e investigação a desenvolver pela Escola, bem como nas necessidades da área de ensino a que se destina o concurso.

8.1 — São ainda critérios de selecção e seriação dos candidatos a capacidade científica e pedagógica reveladas para o desempenho das funções de professor-adjunto e especificamente a sua adequação às actividades docentes e de investigação na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra.

9 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos estão sujeitas às punições previstas nos termos da lei.

10 — O júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

11 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a exclusão liminar dos candidatos.

12 — Das decisões proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

13 — A admissão far-se-á por contrato administrativo de provimento ou em comissão de serviço extraordinária.

14 — A apresentação de candidaturas pode ser feita directamente nos Serviços de Pessoal da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra ou enviadas por correio, sob registo, dirigidas para a Rua de 5 de Outubro, apartado 7006, 3046-854 Coimbra.

15 — Após deliberação do conselho científico, foram designados para integrar o júri do concurso os seguintes elementos:

Presidente — Paula Cristina da Silva Albuquerque, professora-coordenadora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

Vogais efectivos:

Victor José Lopes Rodrigues, professor associado da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Ana Cristina Tavares Paixão dos Santos Girão, professora-coordenadora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra.

Vogais suplentes:

Zaida Moreira dos Santos Chieira Mariano Pego, professora-coordenadora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra.

Maria Elisa Machado Caria, professora-coordenadora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

18 de Janeiro de 2005. — A Directora, *Lúcia Maria Simões F. Costa*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho (extracto) n.º 2521/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Janeiro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

Teresa Margarida Lopes da Silva Mougá, professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria — autorizada a equiparação a bolsheiro fora do País no período de 18 a 20 de Janeiro de 2005.

18 de Janeiro de 2005. — O Presidente, em exercício, *João Paulo dos Santos Marques*.

Despacho (extracto) n.º 2522/2005 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Janeiro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

Ana Sofia da Costa Viana e Júlio Alberto Silva Coelho — autorizada a nomeação definitiva como professor-adjunto da área científica de Economia, Gestão e Marketing da Escola Superior de Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria, com efeitos a partir

de 14 de Novembro de 2004, em conformidade com o n.º 9 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Janeiro de 2005. — O Presidente, em exercício, *João Paulo dos Santos Marques*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende

Despacho (extracto) n.º 2523/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Dezembro de 2004 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende:

Maria Eulália Leite da Mota Novais — nomeada provisoriamente e por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2004, precedendo concurso, professora-adjunta, escala 1, índice remuneratório 185, do quadro de pessoal desta Escola. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Manuela Gêraldes Gândara Janeiro Salvado*.

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa

Despacho n.º 2524/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 21 de Dezembro de 2004, precedendo o respectivo concurso e homologação do conselho científico, na sua sessão de 15 de Dezembro de 2004:

André Filipe Ferreira Coelho — autorizada na sequência de concurso, a nomeação em regime de contrato administrativo de provimento como assistente do 1.º triénio, ao abrigo e nos termos do n.º 1, alínea *a)*, do artigo 15.º e dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, dos artigos 4.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 192/85, de 24 de Junho, com efeitos a 3 de Janeiro de 2005.

30 de Dezembro de 2004. — O Subdirector, *Manuel de Almeida Correia*.

Despacho n.º 2525/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 24 de Novembro de 2004, precedendo deliberação favorável do conselho científico, foram celebrados contratos administrativos de provimento ao abrigo e nos termos do n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com início a 1 de Janeiro e termo a 30 de Setembro de 2005, com os docentes:

Helena Paula Caseiro Vasco, equiparada a assistente do 2.º triénio — 40%.

Lúcia Maria Simões Rosa Cleto, equiparada a assistente do 2.º triénio — 30%.

Maria Emília Gaspar Oliveira S. Mougá, equiparada a assistente do 2.º triénio — 40%.

Paula Alexandra Santos Mendes, equiparada a assistente do 1.º triénio — 40%.

30 de Dezembro de 2004. — O Subdirector, *Manuel Almeida Correia*.

Despacho n.º 2526/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 24 de Novembro de 2004, precedendo deliberação favorável do conselho científico:

Sílvia Maria Machado Sadio, equiparada a assistente do 1.º triénio, a 50% — celebrado contrato administrativo de provimento, ao abrigo e nos termos do n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com efeitos a 1 e termo a 31 de Janeiro de 2005.

30 de Dezembro de 2004. — O Subdirector, *Manuel Almeida Correia*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Aviso n.º 1050/2005 (2.ª série). — 1 — Em conformidade com os artigos 5.º, 7.º, 15.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e demais disposições legais em vigor, o Instituto Politécnico